



**Decreto N° 156 - de 01 de Outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 174.975,98 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 174.975,98 ( cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 2.805,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.805,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.805,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 598,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 598,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 598,50

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.289,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.289,25

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.289,25

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 4.131,50

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 10.558,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.689,50

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.689,50

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 238,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.238,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 22.917,50

2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - - - - - R\$ 1.438,85

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 103.799,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 128.155,94

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 133.393,94

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.999,79

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 7.900,00

2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.899,79

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 14.899,79

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 174.975,98

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 174.975,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.123.0026.2.0010-1.500.000 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - - - - - R\$ 2.238,00

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 9.089,25



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.327,25
Total da Unidade 01	----- R\$	16.327,25
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	----- R\$	4.243,85
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.243,85
Total da Unidade 02	----- R\$	4.243,85
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	2.999,79
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.999,79
Total da Unidade 03	----- R\$	2.999,79
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	----- R\$	5.898,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.898,50
Total da Unidade 05	----- R\$	5.898,50
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.31.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100,00
Total da Unidade 06	----- R\$	100,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	37.607,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	37.607,00
Total da Unidade 08	----- R\$	37.607,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	----- R\$	103.799,59
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	103.799,59
Total da Unidade 09	----- R\$	103.799,59
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0015.1.0027-1.660.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	174.975,98
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>174.975,98</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70